

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SEESSU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 79.868.048/0001-76, registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 24000.000967/92-88, com sede na Avenida Paraná, 3525, Fundos, Zona I, Umuarama, Paraná - CEP 87.501-030, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social, **CONVOCA TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL**, quais sejam: empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, empregados em hospitais, clínicas e policlínicas médicas e odontológicas, casas de saúde e repouso, lares de idosos, sanatórios, maternidades, ambulatorios e pronto socorro, em consultórios médicos e odontológico, em consultórios de psicologia e psiquiatria, em laboratórios de pesquisas e análises clínicas médicas, bancos de sangue, empregados em empresas de medicina de grupo, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radioterapia e quimioterapia, empregados em serviços de fisioterapia e reabilitação, clínicas de implante e manutenção de próteses, clínicas de estética, clínicas e hospitais de cirurgias plásticas, clínicas e hospitais veterinários, estabelecimentos de imunização e vacinação, estabelecimentos de tratamento de pelo e unhas, entidades beneficentes de serviço de saúde, consórcios municipais de saúde, consórcios intermunicipais de saúde, organizações sociais de serviços de saúde, empresas terceirizada que prestam serviços aos estabelecimentos de saúde, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, atendentes e assistentes de enfermagem, assistentes sociais, duchistas, massagistas, instrumentadores cirúrgicos, farmacêutico hospitalar, socorrista, auxiliar e técnico de enfermagem socorrista, resgatista socorrista, auxiliares e técnicos de serviços de paramédicos, técnicos e auxiliares de laboratórios, auxiliares de serviços médicos, burocratas, técnicos e auxiliares em saúde bucal, cuidadores de idoso e biomédicos, EXCETO os empregados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, associados ou não, da base territorial de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia Do Sul, Cafezal Do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambê, todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **07 de março de 2019**, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no auditório do HOTEL CAIUÁ, sito a Av. Pres. Castelo Branco, 3745 - Zona I, Umuarama - PR, para deliberar sobre: I – Deliberação e votação sobre a possibilidade de diferenciação na aplicação das cláusulas de benefícios e direitos diferenciados em relação a sócios ou contribuintes e não sócios e não contribuintes e elaboração e aprovação dos textos das cláusulas com a diferenciação para as Pautas de Reivindicações de todos os Instrumentos Coletivos celebrados pelo SEESSU; II - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2019/2020, entre o SEESSU e FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ; III - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2018/2019/2020, entre o SEESSU e SINLAB-PR - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ; IV - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2020, entre o SEESSU e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR; V- Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2020, entre o SEESSU e os Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia de Umuarama e Região; VI - Autorização à Diretoria do sindicato para promover as negociações coletivas, firmar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, suscitar medidas administrativas e/ou judiciais para o bom desempenho das negociações coletivas, podendo ainda instaurar dissídio Coletivo e mediações, caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva. VII- Deliberação, e aprovação de contribuições a serem incluídas em instrumentos coletivos que visem garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, com a devida autorização coletiva prévia e expressa pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados. VIII- Outros assuntos pertinentes à categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independentemente de serem ou não filiados ao SEESSU.

Umuarama, 27 de fevereiro de 2019.


Maria Lujza Dosso Martins
Presidente do SEESSU